



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, sob a coordenação da Excelentíssima Juíza do Trabalho, ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, representando a Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, iniciou-se a reunião ordinária e os trabalhos do COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT), com fundamento na Resolução 136/2014 do CSJT e art. 4º do ATO Conjunto 16/2016, sendo aprovadas as seguintes sugestões de melhorias:

1. CLE – 2º GRAU.

1.1 Descrição e justificativa: A conversão dos processos físicos em eletrônico já uma realidade e uma necessidade. Assim, se faz necessária que a CLE do 2º Grau permita digitalizar os processos legados do 2º GRAU, a fim de que sejam eliminado o passivo de processos físicos, trazendo mais celeridade a prestação jurisdicional na medida em que o processo eletrônico é mais célere. Justifica ainda o pedido de melhoria a issue: <https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEJT-59175>

2. Cadastro de Perito: AutoCadastro

2.1 Descrição e justificativa: Permitir que os peritos se auto cadastrem no PJE à semelhança dos advogados, conferindo autonomia e celeridade a esta atividade.

Nada mais havendo a consignar, a Excelentíssima Juíza do Trabalho, ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA,, mandou encerrar a presente ATA, lavrada por mim, **Gutemberg Pereira Vidal Santos, secretário do Comitê**, a qual, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Excelentíssima juíza auxiliar da Presidência.


ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES
Juiz auxiliar da Presidência